



A instituição requerente, Instituto Butantan, solicitou autorização de importação e de manipulação para o projeto "Desenvolvimento de vacina contra a leishmaniose para cães pelo Instituto Butantan", sob responsabilidade do Dr. Paulo Lee Ho. O projeto descrito visa o desenvolvimento do processo de escalonamento e produção de antígeno, denominado KSAC, para compor uma vacina contra a leishmaniose visceral em cães a ser utilizada em estudos pré-clínicos e testes clínicos de Fase I/II. A solicitação da requerente visa: autorização de importação de bactéria *E. coli* transformada para expressão da proteína KSAC de *Leishmania*; autorização para atividades em contenção com OGM e derivados. O projeto será desenvolvido na Planta Piloto do Centro de Biotecnologia com Nível de Biossegurança NBGE-2, em colaboração com o Infectious Disease Research Institute (IDRI) e o The Forsyth Institute.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 16 de novembro de 2011

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público, após decisão ocorrida na 147ª Reunião Ordinária da CTNBio, em 10 de novembro de 2011, que fica excluído, a pedido, do CQB 194/03, pertencente a DeltaPine do Brasil Ltda, as unidades operativas de Costa Rica/MS; Capinópolis/MG, São Desidério/BA e Luziânia/GO.

EDILSON PAIVA

## Ministério da Cultura

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO

#### PORTARIA Nº 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O COORDENADOR DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria DE-PAM/IPHAN nº. 2, de 29 de junho de 2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de 01.07.09 e de acordo com o disposto no inciso VIII do artigo 17, Anexo I do Decreto nº. 6.844 de 07.05.09, na Lei nº. 3.924, de 26.07.61 e na Portaria SPHAN nº. 07, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I a esta Portaria.

II - Expedir RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III - Expedir RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

IV - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo IV a esta Portaria.

V - Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VI - Condicionar a eficácia das presentes permissões, autorizações e renovações de permissão à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº. 7, de 01.12.88.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

#### ANEXO I

01 - Processo nº. 01506.001759/2011-42.  
Projeto: Programa de Monitoramento Arqueológico Urbano e Educação Patrimonial da REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL VIAS PÚBLICAS, MOGI DAS CRUZES E ITAQUAQUECETUBA/SP.

Arqueóloga Coordenadora: Karin Shapazian.  
Apoio Institucional: Núcleo de Arqueologia da Universidade Brás Cubas (NAUBC).

Área de Abrangência: Municípios de Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

02 - Processo nº. 01422.000141/2011-95.

Projeto: Programa de Prospecção do Patrimônio Arqueológico e Cultural na ADA pela Pavimentação da TO-030 TRECHO NOVO ACORDO, SÃO FELIX DO TOCANTINS/TO.

Arqueólogos Coordenadores: Edilson Teixeira de Souza e Maira Barberi.

Apoio Institucional: Museu Goiano Zoroastro Artiaga.  
Área de Abrangência: Municípios de Novo Acordo e São Félix do Tocantins, Estado do Tocantins.

Prazo de Validade: 08 (oito) meses.

03 - Processo nº. 01516.001534/2011-77.

Projeto: Levantamento e Monitoramento do Patrimônio Arqueológico e Cultural na Área Diretamente Afetada pela LT 2x138 KV (PIRINEUS - ANÁPOLIS UNIVERSITÁRIO) RAMAL AM-BEV.

Arqueólogo Coordenador: Márcio Antônio Telles.  
Apoio Institucional: Instituto Homem Brasileiro.

Área de Abrangência: Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.

04 - Processo nº. 01508.000755/2011-27.

Projeto: Salvamento Arqueológico, Monitoramento e Difusão do Patrimônio Arqueológico na Área da DUPLICAÇÃO DA BR-116.

Arqueólogo Coordenador: Deise Scunderlick Eloy de Farias.

Apoio Institucional: Grupo de Pesquisa em Educação Patrimonial e Arqueologia, Universidade do Sul de Santa Catarina.

Área de Abrangência: Municípios de Curitiba, Fazenda Rio Grande e Mandirituba, Estado do Paraná.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

05 - Processo nº. 01510.000690/2011-71.

Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo e Educação Patrimonial da JAZIDA DE ARGILA VARGEM GRANDE III.

Arqueólogo Coordenador: Juliano Bitencourt Campos.  
Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas - IPAT/UNESC.

Área de Abrangência: Município de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses.

06 - Processo nº. 01510.001364/2011-81.

Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo e Educação Patrimonial do LOTEAMENTO POPULAR TERESA COAN ULIANO.

Arqueólogo Coordenador: Juliano Bitencourt Campos.  
Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas - IPAT/UNESC.

Área de Abrangência: Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses.

07 - Processo nº. 01510.000736/2011-51.

Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo e Educação Patrimonial do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANGÃOZINHO.

Arqueólogo Coordenador: Juliano Bitencourt Campos.  
Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas - IPAT/UNESC.

Área de Abrangência: Município de Sangão, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses.

08 - Processo nº. 01510.000361/2011-20.

Projeto: Levantamento Arqueológico para a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA SCT-283, CHAPECÓ - PAIAL/SC.

Arqueólogo Coordenador: Juliano Bitencourt Campos.  
Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas - IPAT/UNESC.

Área de Abrangência: Municípios de Chapecó e Paial, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses.

09 - Processo nº. 01510.000882/2011-87.

Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo e Educação Patrimonial da JAZIDA DE BASALTO LAGOA DE FORA.

Arqueólogo Coordenador: Juliano Bitencourt Campos.  
Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas - IPAT/UNESC.

Área de Abrangência: Município de Balneário Gaiivota, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses.

10 - Processo nº. 01506.001869/2011-12.

Projeto: Monitoramento Arqueológico das Obras do COMPLEXO PIRATININGA.

Arqueóloga Coordenadora: Daisy de Moraes.  
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Iepê - Projeto Paranapanema.

Área de Abrangência: Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

11 - Processo nº. 01506.001870/2011-39.

Projeto: Gestão Estratégica do Patrimônio Arqueológico na Área Diretamente Afetada pela Implantação da FÁBRICA DA AGC VIDROS DO BRASIL.

Arqueóloga Coordenadora: José Luiz de Moraes.  
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Iepê - Projeto Paranapanema.

Área de Abrangência: Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

12 - Processo nº. 01506.001871/2011-83.

Projeto: Estudo de Arqueologia Preventiva na Área de Influência da LT 230 KV TOYOTA.

Arqueóloga Coordenadora: José Luiz de Moraes e Daisy de Moraes.

Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Iepê - Projeto Paranapanema.

Área de Abrangência: Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

13 - Processo nº. 01506.001849/2011-33.

Projeto: Programa de Monitoramento Arqueológico do SISTEMA DE CANALIZAÇÃO PARA FIBRA ÓPTICA PARA CLARO/EMBRATEL.

Arqueóloga Coordenadora: Cássia Rodrigues Bars.  
Apoio Institucional: Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura Municipal de São Paulo.

Área de Abrangência: Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 03 (três) meses.

14 - Processo nº. 01506.001741/2011-41.

Projeto: Programa de Arqueologia Preventiva do TERRA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE I.

Arqueóloga Coordenadora: Lucia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani e Job Lobo.

Apoio Institucional: Museu Histórico Sorocabano.  
Área de Abrangência: Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

15 - Processo nº. 01506.001750/2011-31.

Projeto: Programa de Diagnóstico Arqueológico Interventivo - OFICINA DE MANUTENÇÃO DE LOCOMOTIVAS EM CAMPO GRANDE.

Arqueóloga Coordenadora: Lucia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani.

Apoio Institucional: Museu Histórico Sorocabano.  
Área de Abrangência: Município de Santo André, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

16 - Processo nº. 01506.001757/2011-53.

Projeto: Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural do METROPOLITANO DE SÃO PAULO, LINHA 05 LILÁS, LOTE 5 - ETAPA PROSPECÇÃO.

Arqueóloga Coordenadora: Érika M. Robrahn-González.  
Apoio Institucional: Núcleo de Pesquisas e Estudos Ambientais da Universidade Estadual de Campinas (NEPAM/UNICAMP).

Área de Abrangência: Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses.

17 - Processo nº. 01500.004229/2011-14.

Projeto: Avaliação de Potencial Arqueológico da PRAÇA DO TEATRO - CABO FRIO.

Arqueóloga Coordenadora: Jeanne Cordeiro.  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Brasileira.

Área de Abrangência: Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Prazo de Validade: 01 (um) mês.

18 - Processo nº. 01450.015092/2011-58.

Projeto: Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico e Programa de Educação Patrimonial da obra de Pavimentação e Melhoria da BR-285, TRECHO SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS - TIMBÉ DO SUL/SC.

Arqueólogo Coordenador: Antônio C. M. Cavalheiro.  
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná - MAE/UFPR.

Área de Abrangência: Município de São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul; e Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 10 (dez) meses.

19 - Processo nº. 01514.003881/2011-54.

Projeto: Levantamento e Diagnóstico Interventivo do Patrimônio Arqueológico da Área sob Intervenção da CGH SÃO CRISTÓVÃO.

Arqueólogos Coordenadores: Gerson Levi Lazzaris e Beatriz Costa Paiva.

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem - UFVJM.

Área de Abrangência: Município de Rio Preto, Estado de Minas Gerais.

Prazo de Validade: 03 (três) meses.

20 - Processo nº. 01510.001358/2011-23.

Projeto: Projeto de Prospecção Arqueológica Pré-Histórica na Área de Implantação de EXTRAÇÃO DE SAIBRO.

Arqueóloga Coordenadora: Deise Scunderlick Eloy de Farias.

Apoio Institucional: GRUPEP - UNISUL.